

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº CC0095/2020

Lisboa, 22 de setembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO: AT's, Clubes, Treinadores, Juizes, Ginastas

ASSUNTO: Eleições para Delegados à Assembleia Geral da FGP

Exmos. Senhores

Ao abrigo do Artigo 37º do Regulamento Eleitoral, encarrega-me o presidente da Mesa da Assembleia Geral, Guilherme Dray, de enviar a convocatória para as Eleições de delegados à Assembleia Geral da Federação de Ginástica de Portugal.

No cumprimento do Artigo 35º e 36º do Regulamento Eleitoral, seguem igualmente em anexo os cadernos eleitorais provisórios. Todos aqueles, que pensando preencher os critérios fixados para cada categoria e não constarem nos cadernos agora divulgados, devem no prazo de 5 dias contados a partir de amanhã, requerer fundamentadamente a sua inclusão.

Mais informamos que todas as pessoas e clubes que fazem parte dos cadernos eleitorais provisórios, só serão consideradas nos cadernos eleitorais definitivos, desde que tenham a sua filiação válida à data de 30 de setembro de 2020 (Artigo 35º, nº 7 do Regulamento Eleitoral).

Seguem igualmente em anexo os modelos próprios para a apresentação das candidaturas, ao abrigo do nº 2 do Artigo 40º do Regulamento Eleitoral.

Cumprimentos,

A Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos

FGP

Sandra Pires

